



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **09 de maio de 2018**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo nº 3/18, em que é requerente Maria Luisa Gonçalves Palmeiro Lobato, residente em Redondo, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração de cobertura e remodelação de instalação sanitária de moradia unifamiliar sita na Rua das Vinhas Novas, 18, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 04 de maio de 2018, aprovar o projeto de arquitetura, conforme proposto no referido parecer.

Presente o processo nº 65/05, em que é requerente João Jacinto Gonçalves Pereira, Residente em Corroios, solicitando a aprovação do licenciamento, referente à legalização de alterações de moradia unifamiliar, sita na Aldeia da Serra.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 24 de abril de 2018, aprovar o licenciamento, conforme proposto no referido parecer.

Presente o processo nº 2/18, em que é requerente Jacinto Francisco Queimado Gens, Residente em Santa Susana, solicitando a aprovação do projeto do licenciamento, referente à alteração de alçado da moradia unifamiliar, sita no Foro do Clérigo, Santa Susana.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 03 de maio de 2018, aprovar o licenciamento, conforme proposto no referido parecer.



### Expediente

Presente um requerimento em nome de João Ricardo Bilro Farias, ao abrigo do nº 3, do artigo 40º do Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento de Água, solicita o não pagamento das tarifas de saneamento e resíduos urbanos referentes à fatura de água nº 7103, do valor de 1805,60€, uma vez que este valor se deveu a uma rotura que foi reparada logo que detetada, desse modo o valor da fatura passaria a ser de 778,35€, pelo que solicita autorização para pagamento da referida fatura em 36 prestações mensais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do serviço em como se tratou de uma rotura, autorizar o pagamento da fatura, no valor de 778,35€, em 36 prestações mensais.

Presente um requerimento em nome de Gabriela do Carmo Albino Cabeça, consumidor número 7259, solicitando autorização para o pagamento em 20 (vinte) prestações mensais, do valor em dívida referente a 10 (dez) faturas de água, no valor de 434,26€ (quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base nas informações internas, deferir o pedido.

Presente um requerimento em nome da Junta de Freguesia de Montoito, solicitando a licença especial de ruído para o baile e noite DJ integrados no evento 1º Montoito Tuning Show, que se realiza nos dias 12 e 13 de maio de 2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído até às 04.00h do dia seguinte respetivo.

Presente um requerimento em nome do Agrupamento 655, do Corpo Nacional de Escutas, solicitando a licença especial de ruído para a realização da noite de fados a realizar no próximo dia 12/05/2018, na Sociedade Filarmónica Municipal Redondense.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído até às 04.00h do dia 13/05/2018.





## **CAME – Centro de Apoio a Micro Empresas de Redondo – Apresentação de Candidatura**

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

*“No dia 15 de janeiro, foi publicado o aviso de abertura de concurso por parte da Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 que foi elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto – Lei n.º 2015/2015, de 6 de outubro.*

*Ao presente Aviso para Apresentação de Candidaturas (Aviso n.º ALT20-53-2018-03) são aplicáveis os princípios orientadores constantes do “Mapeamento dos investimentos em infraestruturas de apoio à atividade empresarial”, realizado pela CCDR Alentejo e aprovado pela Comissão Europeia;*

*O Município tem em curso a obra de conversão do antigo edifício do mercado municipal de Redondo, para criação do CAME – Centro de Apoio às Micro Empresas, composto por seis gabinetes individuais, dois gabinetes com quatro postos de trabalho cada um (espaço co-work), espaço multifunções, gabinetes para apoio técnico às empresas e auditório;*

*O referido projeto é suscetível de apoio ao presente aviso a criação de infraestruturas de acolhimento empresarial enquadrável na tipologia de Incubadoras de Empresas não tecnológicas (IEnt);*

*A eventual submissão de uma candidatura referente a esta operação e no âmbito deste aviso foi debatida em reunião mantida, no passado dia 20/04/2018, com o Senhor Presidente da Comissão Diretiva do Alentejo 2020, tendo obtido do nosso interlocutor o incentivo a essa submissão, visto estarem reunidas ad condições requeridas pelo Aviso;*

*A operação contemplará duas componentes de investimento: a elaboração dos projetos técnicos de especialidade (já concluídos) e a empreitada de construção do CAME (cujos trabalhos se encontram muito avançados, mas não concluídos);*

*Constitui requisito da candidatura, que a mesma seja objeto de deliberação camarária, o que se solicita, para a candidatura poder ser formalizada (o prazo para entrega de candidaturas termina em 30/04/2018).”*

A informação supra transcrita obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 27/04/2018, de aprovação da submissão da candidatura nos termos propostos e à reunião para ratificar.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

### **Zona Industrial de Redondo – 3ª fase – Apresentação de Candidatura**

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

*“No dia 15 de janeiro, foi publicado o aviso de abertura de concurso por parte da Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 que foi elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto – Lei n.º 2015/2015, de 6 de outubro.*

*Atendendo a que não existe regulamentação específica aplicável às intervenções do Eixo Prioritário 1 do Programa Operacional (PO) destinado às **Infraestruturas de Acolhimento Empresarial**, em tudo o que for omissa no presente aviso aplicar-se-á o disposto no Decreto- Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro na sua atual redação.*

*O Município de Redondo dispõe de um anteprojecto que contempla a expansão da atual Zona Industrial de Redondo, que contempla uma área de expansão um pouco acima dos 3 ha, que constituiria a “Zona Industrial de Redondo – 3ª Fase”;*

*Esta expansão permite disponibilizar 50 novos lotes, nos termos do estudo prévio;*

*Esta operação é suscetível de apoio ao presente aviso a criação de infraestruturas de acolhimento empresarial, dado que, no conjunto dos lotes existentes na Zona Industrial (1ª e 2ª fases somadas), apenas há 4 disponíveis (de um total de 80 lotes), pelo que se verifica cumprido o requisito de 75% de ocupação da área existente;*

*A eventual submissão de uma candidatura referente a esta operação e no âmbito deste aviso foi debatida em reunião mantida no passado dia 20-04-2018, com o Sr. Presidente da Comissão Diretiva do Alentejo2020, tendo obtido do nosso interlocutor o incentivo a essa submissão, visto estarem reunidas as condições requeridas pelo Aviso;*

*A operação contemplará apenas uma componente de investimento, a empreitada de construção da Zona Industrial de Redondo – 3ª Fase;*

*Constitui requisito da candidatura, que a mesma seja objeto de deliberação camarária, o que se solicita, para a candidatura poder ser formalizada (o prazo para entrega das candidaturas termina em 30-04-2018).”*





A informação supra transcrita obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 27/04/2018, de aprovação da submissão da candidatura nos termos propostos e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

### **Feira de São Francisco**

Propôs o Senhor Presidente a aprovação das normas de atribuição de lugares e base de licitação de divertimentos para a Feira de São Francisco, que de seguida se transcrevem:

1. A Feira de S. Francisco realiza-se nos dias 4,5 e 6 de Outubro no Parque de Feiras e Exposições de Redondo.
2. A requisição dos lugares deverá ser feita **até 31/08/2018**. Os pedidos devem ser dirigidos à Câmara Municipal de Redondo, fazendo parte o nome, morada, dimensão que pretende ocupar e o tipo de comércio que exerce.
3. A distribuição de lugares será feita pelos serviços da Câmara que destinarão o local e a implantação não atendendo a reclamações com base em razões de antiguidade.
4. A entrega dos terrados será feita durante o horário normal de funcionamento da Câmara, sendo expressamente proibida a ocupação sem conhecimento dos serviços.
5. A utilização de aparelhagem sonora será fiscalizada pelo funcionário responsável, reservando-se à Câmara o direito de suspender a utilização de som.
6. A presença de pista de automóveis elétricos, roda de aviões, carrosséis e outros divertimentos, far-se-á por arrematação de proposta em carta fechada, para um período **de 4 anos**, apresentada **até às 16 horas do dia 31/08/2018**, com a seguinte base de licitação:

- PISTA DE AUTOMÓVEIS-----	3.000,00 €
- RODA DE AVIÕES OU CADEIRAS-----	400,00 €
- CARROCEL / CARROCEL INFANTIL OU SIMILARES -----	400,00 €
- CANGURUS OU SIMILARES-----	400,00 €
7. A **Abertura das propostas**, referentes ao ponto 6, far-se-á na reunião de Câmara de **29/08/2018, pelas 15 horas**.

Em caso de empate da proposta mais elevada proceder-se-á à licitação verbal, na presença dos concorrentes, ou sorteio, na ausência destes.



O concorrente a quem for atribuída a montagem terá que depositar até ao final do mês de setembro:

- 1º ano - 40%
- 2º ano - 30%
- 3º ano - 20%
- 4º ano - 10%

8. A Câmara reserva-se o direito de não adjudicar, se as propostas apresentadas lhes não convierem, podendo ser feito novo concurso.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

### **Subsídios**

Presente a candidatura de apoio à natalidade, em nome de Alexandra Sofia Siquenique Espigão, residente em Redondo, requerendo o apoio à natalidade pelo nascimento do seu segundo filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 750,00€, previsto para o nascimento do segundo filho e 375,00€, conforme previsto no nº 2, do artigo 6º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, em nome de Teresa Isabel Nunes Almeida, residente nos Foros da Fonte Seca, requerendo o apoio à natalidade pelo nascimento do seu primeiro filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 500,00€, previsto para o nascimento do primeiro filho e 150,00€, conforme previsto no nº 2, do artigo 6º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura à atribuição da Tarifa Social, em nome de Domingos Faustino Batalha Carriço.





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a tarifa social.

Presente um requerimento em nome de Manuel Joaquim Bandas Pinheiro, residente em Redondo, solicitando apoio para rebocar algumas paredes e pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra.

Presente um requerimento em nome de José Vicente Lopes, residente em Redondo, solicitando apoio para limpeza do telhado da marquise da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido.

Presente o boletim de candidatura a apoios sociais aos Bombeiros Voluntários de Redondo, em nome de Bruno Miguel Faleiro Cardinha, residente em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, deferir o pedido, devendo ter-se em consideração o estipulado no artigo 5º, nº 1, alínea d) do normativo de atribuição da tarifa social.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição ao Redondense Futebol Clube de uma placa com dedicatória e 50 faixas, como reconhecimento pela conquista do 1º lugar (campeão) da sua equipa de Seniores masculinos, Divisão de Elite do Distrito de Évora, na época desportiva 2017/2018.

A presente proposta foi autorizada por despacho do Senhor Presidente em 04/05/2018, devendo ser ratificada em reunião de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senho Presidente.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição à ACRE – Associação de Cantadeiras de



Redondo, de um subsídio no valor de 1.000,00€, como comparticipação nas despesas com o normal funcionamento e realização das atividades desenvolvidas pela referida associação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição à ARREDONDARTE – Associação Cultural de Redondo, de um subsídio no valor de 800,00€, como comparticipação nas despesas com o evento denominado “Festa das Maias / 2018”, que a associação levará a efeito no corrente mês de maio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição à FÉNIX – Associação de Músicos de Redondo, de um subsídio no valor de 1.000,00€, como comparticipação nas despesas com a realização do II Encontro de Cante Alentejano que terá lugar no dia 19/05/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Montoito Sport Clube, de um subsídio no valor de 250,00€, (última tranche), de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas pela referida associação na época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Redondense Futebol Clube, de um subsídio no valor de 5.000,00€, de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas pela referida associação na época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.





Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto dos Foros da Fonte Seca, de um subsídio no valor de 400,00€, (última tranche), de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas pela referida associação na época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Núcleo Andebol de Redondo, de um subsídio no valor de 1.000,00€, de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas pela referida associação na época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de sessões.

### **Processos de Inquérito**

#### **Processo Disciplinar Especial - Processo de Inquérito nº 1/18**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório elaborado pelo inquiridor no âmbito do processo identificado em título.

Após análise do referido relatório, a Câmara Municipal, perante o apuramento factual aí descrito, deliberou, por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Galego e restantes votos a favor, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 05 de abril de 2018, que determinou que se notificasse o trabalhador visado, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 2 e 4, do artigo 194º da LGTFP, para, querendo, apresentar a sua defesa, no prazo de 5 dias, antes de proferida a decisão final do processo;

Atendendo a que o arguido já apresentou a sua defesa, a Câmara Municipal deliberou ainda a aplicação da sanção de repreensão por escrito ao trabalhador.



**Processo Disciplinar Especial - Processo de Inquérito nº 2/18**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório elaborado pelo inquiridor no âmbito do processo identificado em título.

Após análise do referido relatório, a Câmara Municipal, perante o apuramento factual aí descrito, deliberou, por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Galego e restantes votos a favor, concordar com o projeto de decisão aí proposto, da aplicação, ao trabalhador, da sanção de repreensão por escrito.

Deliberou ainda, notificar o trabalhador visado, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 2 e 4, do artigo 194º da LGTFP, para, querendo, apresentar a sua defesa, no prazo de 5 dias, antes de proferida a decisão final do processo.

Paços do Concelho, aos 11 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO